



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2422/2014

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANTÔNIO PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS	07
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	11
DÓRIS REGINA BORGELT GRINGS	23
EMERSON ALEXANDRE KASPAR	09
IRLENE DEUNER	11
IVÂNIA MARIA GRIEBELER	28
JAIME SCHOMMER	25
MARRIETE LUCAS MARQUES	02
MÔNICA ALINE KERBER NEIS	09
VANDERLÉIA JANICE SPRANDEL	02

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.